



## PORTARIA Nº 1119/2020

### **Dispensa Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da servidora, **Milena Vidmar**, matrículas n.º 202 e 473, Professor de Educação infantil, nível 02, classe D, triênio 05, a contar de 30 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-12-2020

Redigido por: Francine Rostirolla